



PAUTA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 13/03/2023.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2023.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 073/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 022/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 074/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 023/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 075/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 024/2023, de origem do Poder Executivo;

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 15/2023, do vereador Flavio Junior Ilha;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 16/2023, do vereador Flavio Junior Ilha;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 17/2023, do vereador Loreno Luis Lopes.

Origem do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 015/2023, que Institui o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, atribui gratificação e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 019/2023, que dá nova redação aos incisos I, II, III, IV, V e VI, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.299, de 22/07/2014, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 020/2023, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.629, de 07 de maio de 2019, que "dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar" e dá outras providências.



PROJETO DE LEI Nº 022/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO DE LEI Nº 023/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº 024/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 09/03/2023.

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa